



ID: 8D0E4E9206084

 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ  
 CNPJ: 41.522.376/0001-43


COMISSÃO – PROCESSO SELEÇÃO

GESTORES ESCOLARES – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL 01/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DE COLÔNIA DO PIAUÍ/PI, legalmente constituída e nomeada pela Portaria 01/2023 publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses no dia 09/01/2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Divulgar o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Gestores Escoares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino, Edital 01/2022, o qual segue representado pelo Anexo I deste ato.

Art. 2º – Os demais atos do processo seguem o cronograma inserto no anexo da presente.

Comissão Processo Seletivo de Gestores, Colônia do Piauí – PI, Edital 01/2022, em 25 de janeiro de 2023.

*Adelina Mendes da Silva Neta*  
 Adelina Mendes da Silva Neta  
 Membro da Comissão

*Francisco de Assis Melo*  
 Francisco de Assis Melo  
 Membro da Comissão

*Maria das Mercês Martins Lima Ferreira*  
 Maria das Mercês Martins Lima Ferreira  
 Membro da Comissão

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000


 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ  
 CNPJ: 41.522.376/0001-43


ANEXO I

CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO (Títulos + Entrevista + Apresentação do Plano de Gestão)
Jucileide dos Santos Araújo Ferreira	2.248.635	26
Cristiane de Sousa Santos	1.626.876	25
Maciel Barbosa de Oliveira	2.251.283	25
Maria de Jesus Rodrigues da Silva	1.621.949	25
Otoniel Barbosa de Oliveira	1.640.566	25
Emanuel Rodrigues Teixeira	1.850.443	24,5
Maria Edilsa Marques Leandro	1.839.079	24
Yamara Vieira de Lima	1.803.703-06	24
Elismar Camilo da Costa	2.324.965	23
Maria Aparecida Alves do Vale	1.468.016	23
Francielma da Silva Dantas	2.695.236	22
Gardênia Pereira	2.489.940	22
Maria Ligi Camilo dos Santos	1.935.002	21

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000

ID: 901A98F6AA634

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI  
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 003/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM. Objeto Prestação de Serviços de confecção de prótese dentária. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00h do dia 09/02/2023. Data e horário do início da disputa: 13:30h do dia 09/02/2023. VALOR: R\$ 109.998,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: TEL: 89-3469-1118 ou e-mail: [licitacoesscm@gmail.com](mailto:licitacoesscm@gmail.com).

Santa Cruz dos Milagres (PI), 24 de janeiro de 2023.  
 Pregoeira

ID: F983E09B39CA4

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
 ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

RESOLUÇÃO CMAS N.º 01/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos alocados através da dedução do Imposto de Renda 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Cruz dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº339/2019, considerando sua função de acompanhar, avaliar, fiscalizar a gestão dos recursos do FMDCA, acompanhando e avaliando sua execução, de acordo com o disposto no artigo 260, § 2º do estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/1990, os serviços ofertados no âmbito da criança e do adolescente, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 18 de Janeiro de 2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados através da dedução do Imposto de Renda 2022 alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz dos Milagres - PI, CNPJ nº 36.665.812/0001-01, no valor de valor de R\$6.057,51 (Seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), o recurso será para uso em campanhas de: Combate a violência contra crianças e adolescentes, prevenção ao uso de bebidas alcoólicas e ações de esporte e lazer voltadas a crianças e adolescentes.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz dos Milagres-PI 18 de Janeiro de 2023

*Rafaela Anastácia Vieira Viana*  
 Rafaela Anastácia Vieira Viana  
 Presidente do CMDCA